



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 06/2024

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues
Nº do Protocolo: 2182/2024
Protocolado em: 29/10/2024 08h50

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS APROVADOS PELA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ofício: nº. 053/2024 do Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei para adequação da LDO para exercício de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores(as) Vereadores(as).

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração dos anexos de metas e riscos fiscais para os exercícios financeiros de 2025 a 2027, devidamente aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.072 de 16 de maio de 2024.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, pressupondo ações planejadas e transparentes por parte dos poderes públicos, em todas as esferas de governo, portanto, os pontos mais marcantes dessas ações públicas são justamente aquelas, que previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

A revisão dos anexos se faz necessário, uma vez que as previsões definidas para os exercícios vindouros foram realizadas no início do exercício de 2024, sendo apurado pelo valor deste período. Ao elaborarmos a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, ora encaminhado a esta Casa, foi necessário a atualização dos valores financeiros, portanto a necessidade de adaptação desta nova realidade.

O presente Projeto de Lei estabelece claramente as diretrizes dos limites de gastos previstos no texto constitucional, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar 101/2000, observando as metas e o controle do cumprimento destes limites.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Os nossos objetivos e metas para o exercício de 2025 buscam traduzir as aspirações de nossa gente, de nossa comunidade e dos seus variados segmentos.

Na oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

São José do Divino, 25 de outubro de 2024.

GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº XX DE 25 DE OUTUBRO 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS APROVADOS PELA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovaram a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de metas e Riscos Fiscais do Município de São José do Divino aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.072 de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados conforme artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 25 de outubro de 2024.

GERALDO GUEDES RODRIGUES



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -
MG
APROVADO
Documento aprovado em **14/11/2024**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gouvdivino.com.br/validador e informe o código **MF B19-62CQ-BJEMH-YHRTB-B8MXU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Mensagem	Ato Vinculado	Visualizar
Anexos de Revisão da LDO 2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gouvdivino.com.br/validador e informe o código **MF19-62CQ-BJEMH-YHRTB-B8MXU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 06/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/10/2024 10:44:46
Hash Interno: jkn78yzn5f0niddanaolhyk8pgcq9dylkwvvn5tq



Chave de Verificação

MFB19-62CJQ-BJEMH-YHRTB-B8MXU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Assinado em 25/10/2024 10:47

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **MFB19-62CJQ-BJEMH-YHRTB-B8MXU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

